



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 646 - 2 de maio de 2017

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	26
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	30
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	46
SUGEPE .....	48
COMISSÕES .....	75

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo  
André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 168, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudos e Trabalho – GETCE, responsável pela pesquisa e elaboração do Código de Ética do Servidor e do Discente da Universidade Federal do ABC - UFABC, instituído pela Portaria da Reitoria nº 416, de 10 de outubro de 2016.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudos e Trabalho – GETCE, responsável pela pesquisa e elaboração do Código de Ética do Servidor e do Discente da Universidade Federal do ABC – UFABC, instituído pela Portaria da Reitoria nº 416, de 10 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 596, de 11 de outubro de 2016, páginas 11 e 12.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 169, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Exonera o servidor Alan Nunes de Oliveira Rocha do cargo de Assistente em Administração.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor ALAN NUNES DE OLIVEIRA ROCHA, SIAPE 2147981, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0333497, a contar de 17/04/2017.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 170, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais à servidora Marcia Regina Gimenes.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, à servidora **MARCIA REGINA GIMENES**, SIAPE 2033731, no período de 11/04/2017 a 15/12/2017.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 171, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais à servidora Vanessa Elena Bonfim.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, à servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, no período de 01/05/2017 a 31/12/2018.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 172, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Nomeia Anderson Luis Saber Campos para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANDERSON LUIS SABER CAMPOS, 1º aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 005/2016, publicado no DOU nº 11, de 18/01/2016, seção 3, p. 33, homologado pelo Edital nº 327/2016, publicado no DOU nº 245, de 22/12/2016, seção 3, p. 52, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923457. Área: Economia, subárea: Finanças, Projetos e Engenharia Econômica.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 173, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Nomeia Claudia Correa de Andrade Oliveira para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, CLAUDIA CORREA DE ANDRADE OLIVEIRA, 1ª aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 008/2016, publicado no DOU nº 11, de 18/01/2016, seção 3, p. 34, homologado pelo Edital nº 046/2017, publicado no DOU nº 50, de 14/03/2017, seção 3, p. 26, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923460. Área: Matemática, subárea: Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 174, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Nomeia Diego Sanches Correa para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **DIEGO SANCHES CORREA**, 1º aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 184/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, p. 37, homologado pelo Edital nº 060/2017, publicado no DOU nº 64, de 03/04/2017, seção 3, p. 29, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923464. Área: Políticas Públicas, subárea: Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 175, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Nomeia Renato Mendes Coutinho para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **RENATO MENDES COUTINHO**, 1º aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 230/2015, publicado no DOU nº 241, de 17/12/2015, seção 3, p. 32, homologado pelo Edital nº 040/2017, publicado no DOU nº 39, de 23/02/2017, seção 3, p. 28, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923458. Área: Matemática Aplicada, subárea: Análise Numérica-Optimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 176, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Nomeia Erika Alejandra Rada Mora para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ERIKA ALEJANDRA RADA MORA, 2ª aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 230/2015, publicado no DOU nº 241, de 17/12/2015, seção 3, p. 32, homologado pelo Edital nº 040/2017, publicado no DOU nº 39, de 23/02/2017, seção 3, p. 28, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923459. Área: Matemática Aplicada, subárea: Análise Numérica-Optimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 177, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Nomeia Mara Cristina Lopes de Oliveira para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, MARA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, 2ª aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 145/2015, publicado no DOU nº 195, de 13/10/2015, seção 3, p. 30, homologado pelo Edital nº 316/2016, publicado no DOU nº 242, de 19/12/2016, seção 3, p. 41, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923463. Área: Metalurgia, subárea: Processamento de Metais e Ligas.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 178, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Nomeia Patricia Maria de Jesus para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, PATRICIA MARIA DE JESUS, 1ª aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 214/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 3, p. 58, homologado pelo Edital nº 059/2017, publicado no DOU nº 60, de 28/03/2017, seção 3, p. 26, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923461. Área: Planejamento Territorial, subárea: Planejamento e Gestão dos Territórios.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 179, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Nomeia Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, PRISCYLA WALESKA TARGINO DE AZEVEDO SIMÕES, 2º aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 221/2015, publicado no DOU nº 238, de 14/12/2015, seção 3, p. 38, homologado pelo Edital nº 317/2016, publicado no DOU nº 242, de 19/12/2016, seção 3, p. 41, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923462. Área: Engenharia Biomédica, subárea: Informática Biomédica.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo  
André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 180, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Institui Grupo de Trabalho para estudo acerca da  
aferição de renda familiar na matrícula dos alunos  
ingressantes na UFABC.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável por realizar uma análise, em conformidade com a política de gestão de riscos da UFABC a ser aprovada no Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle, e elaborar uma proposta de reformulação dos procedimentos realizados para aferição de renda familiar na matrícula dos alunos ingressantes na UFABC, objetivando otimizar o trabalho da comissão de matrícula que analisa a renda familiar.

Art. 2º O GT será composto, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

- I- Leonardo Jose Steil; representante da ProGrad;
- II- Mauricio Massao Oura, representante da ProAd;
- III- Rosana Moreno Quevedo, representante da ProAP;

Art. 3º O GT contará com apoio e/ou orientação técnica da Auditoria Interna.

Art. 4º O GT terá 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para encaminhar o relatório de suas atividades finais à Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 181, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Institui o Grupo Temático de Recursos Hídricos e Saneamento para assessoramento à Comissão Consultiva à Sustentabilidade da UFABC*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria da Reitoria nº 246 de 6 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569 de 08 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo Temático de Recursos Hídricos e Saneamento (GT- HS) para assessoramento à implementação do Programa UFABC Sustentável no que se refere ao Eixo de Recursos Hídricos e Saneamento.

Art. 2º Designar os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo Temático de Recursos Hídricos e Saneamento:

- I. Eduardo Lucas Subtil, SIAPE nº 1073159
- II. Giulliana Mondelli, SIAPE nº 2115523
- III. Rodrigo de Freitas Bueno, SIAPE nº 2342998
- IV. Tatiane Araújo de Jesus, SIAPE nº 1809833
- V. Vanessa Lucena Empinotti, SIAPE nº 2140164

Art. 3º Caberá ao Grupo Temático de Recursos Hídricos e Saneamento:

- I. colaborar na condução de seminários temáticos de sustentabilidade;
- II. colaborar na articulação e comunicação entre os demais Grupos Temáticos de assessoramento e os respectivos projetos sustentáveis;
- III. colaborar na realização do Fórum Anual de Sustentabilidade da UFABC;
- IV. desenvolver atividades de estudos e pesquisas com objetivo de reduzir o consumo de água potável, aproveitamento de águas pluviais e separação e tratamento de esgotos para reuso nos *campi*;
- V. desenvolver estudos e pesquisas com o objetivo de promover processos que diminuam o impacto sobre os recursos hídricos da UFABC, bem como viabilizem fontes alternativas de água;



Universidade Federal do ABC

- VI. desenvolver atividades de pesquisas e projetos que permitam a manutenção preventiva, adequação da infraestrutura já existente ou das novas edificações previstas em projeto ou em fase de licitações e construção,
- VII. desenvolver atividades de pesquisas e projetos que promovam a eliminação do descarte de efluentes laboratoriais na rede de esgotos.

Parágrafo único: O período de trabalho previsto para as atividades do GT-HS é de 24 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 182, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Institui o Grupo Temático de Gestão de Resíduos para assessoramento à Comissão Consultiva à Sustentabilidade da UFABC*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria da Reitoria nº 246 de 6 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569 de 08 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo Temático de Gestão de Resíduos (GT-R) para assessoramento à implementação do Programa UFABC Sustentável no que se refere ao Eixo de Resíduos.

Art. 2º Designar os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo Temático de Gestão de Resíduos:

- I. Giulliana Mondelli - SIAPE Nº 2115523
- II. Danielle Gonzales - SIAPE Nº 1766472
- III. Luísa Helena dos Santos Oliveira - SIAPE Nº 1671283
- IV. Marcelo Carlos Cunha Breganhola – SIAPE N.º 1768312
- V. Simone Rodrigues de Freitas – SIAPE Nº 1658925
- VI. Thamiris Kohler Bez - RA 11063812
- VII. Vinicius Tadeu do Carmo – SIAPE N.º 1876333

Art. 3º Caberá ao Grupo Temático de Gestão de Resíduos:

- I. colaborar na condução de seminários temáticos de sustentabilidade;
- II. colaborar na articulação e comunicação entre os demais Grupos Temáticos de assessoramento e os respectivos projetos sustentáveis;
- III. colaborar na realização do Fórum Anual de Sustentabilidade da UFABC;
- IV. desenvolver atividades de estudos e pesquisas com objetivo de promover ações relativas a gestão de resíduos, separação e destinação adequadas, bem como a redução na geração de resíduos sólidos urbanos nos *campi* da UFABC;
- V. colaborar na consolidação de princípios, orientações e práticas para a efetiva implantação de planos de gestão de resíduos nos *campi* da UFABC;



- VI. colaborar na articulação e comunicação com a Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRe);
- VII. relatar à Comissão Consultiva de Sustentabilidade (CCS) as ações descritas nos itens anteriores, assim como as previstas no Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFABC.

Parágrafo único: O período de trabalho previsto para as atividades do GT-R é de 24 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo  
André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 183, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 108/2017 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de proposta de criação do Plano de Atendimento à Emergência – GTPAE, instituído pela Portaria da Reitoria nº 502, de 19 de dezembro de 2016.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de maio de 2017, o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 108, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº. 631, de 24 de fevereiro de 2017, página 7, para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de proposta de criação do Plano de Atendimento à Emergência – GTPAE, instituído pela Portaria da Reitoria nº 502, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 614, de 20 de dezembro de 2016, página 10.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 184, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

*Altera o cronograma de execução estabelecido pela Portaria da Reitoria nº 136, de 09 de março de 2017.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o cronograma de execução estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 136, de 09 de março de 2017, previsto no item 2 do Edital nº 45, de 09 de março de 2017 – Edital para a abertura de novos cursos de graduação pós BC&T em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde, ambos publicados no Boletim de Serviço da UFABC nº. 634, de 10 de março de 2017, páginas 10 a 17, conforme segue:

Onde se lê:

	<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>5</b>	Publicação da composição da Comissão Julgadora	03/05/2017

Leia-se:

	<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>5</b>	Publicação da composição da Comissão Julgadora	06/06/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria n.º 161 de 12 de abril de 2017.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC n.º 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Retificar o Artigo 1º da Portaria n.º161 publicada no Boletim de Serviço n.º 645 de 25 de abril de 2017, no qual designa a composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC:

Onde se lê: VI - Daniel Pansarelli, pró-reitor de extensão;

Leia-se: VI - Daniel Pansarelli, pró-reitor de extensão e cultura;

Santo André, 26 de abril de 2017.

**Dácio Roberto Matheus**  
Vice-Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-reitoria de Administração  
Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo  
André - SP CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553  
proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 030, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

*Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 025 e 026/2017.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 025 e 026/2017, processo nº 23006.000181/2017-76, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.** e **PRISCILLA MORENO GAMA PINHO AGUIAR – ME**, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-reitoria de Administração  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo  
André - SP CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553  
[proad@ufabc.edu.br](mailto:proad@ufabc.edu.br)

## **PORTARIA DA PROAD Nº 031, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

*Revoga as Portarias nºs 181, de 08 de setembro de 2015 e 015, de 21 de fevereiro de 2017, destitui o servidor Cesar Augusto Pereira dos Santos e designa a servidora Amanda Thais de Mattos como nova substituta para o Contrato nº 011/2014.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 181, de 08 de setembro de 2015, publicada no boletim de serviço nº 493, em 11 de setembro de 2015 e a Portaria nº 015, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 631, em 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar as servidoras Adriene Bispo (SIAPE nº 1763369) e Iolanda Karla Santana dos Santos (SIAPE nº 2186229), para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 011/2014, processo nº 23006.002377/2013-71, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA,

tendo como substitutas as servidoras Cecília Silva Vioto (SIAPE nº 1941288), Pâmela Macedo (SIAPE nº 2058254) e Amanda Thais de Mattos (SIAPE nº 2092760).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 020, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

*Institui a comissão que coordenará o processo de seleção de alunos de graduação para o Programa de Educação Tutorial - PET 2017.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 16 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Institui a comissão que coordenará o processo de seleção de alunos de graduação para o Programa de Educação Tutorial - PET 2017, conforme estabelecido no Edital da Prograd nº 005/2017, a ser composta pelos seguintes membros:

- Docentes:  
Janaína de Souza Garcia;  
João Rodrigo Santos da Silva;  
Luciano Soares da Cruz.
- Técnico Administrativo:  
Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza.
- Discentes:  
Aline Tamires Moitinho Brancate;  
Josiene Duarte Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no site da Prograd.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 021, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Dá publicidade aos discentes que incorreram em normativa vigente de desligamento de curso de graduação.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2016 por estarem na situação descrita pelo Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 165:

<b>RA</b>	<b>CURSO</b>
11002814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11006516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11008214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11008216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11008511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11008816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11009216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11009916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11011513	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11012916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11014716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11014913	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11014916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11015516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11019115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11019216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia



**Universidade Federal do ABC**

11020816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11021715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11022415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11024315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11025116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11026714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11028313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11030816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11033515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11035116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11036016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11037210	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11038116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11038616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11041212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11041516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11041816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11042116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11043216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11044016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11046713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11051315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11058412	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11058416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11059516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11060916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11061616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11061916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11063415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11063915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11064611	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11065416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11067114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11067516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11067816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11068016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11068114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069615	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11073915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11076616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11076912	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11078616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11079915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11080212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11080612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11080816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11081012	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11081216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11083314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11084516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11085616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11086016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11086811	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11086916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11087016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11088709	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11089115	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11089916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11092311	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11093916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11095113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11095216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11096516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11099911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11101216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11101315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11101413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11107111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11109816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11109916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11116213	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11120508	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11120510	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11127311	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11132411	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11183009	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21000116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21000816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21001414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21002713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21003416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21012916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21015816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21018116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21021416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21025912	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21025914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21026014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21028614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21029713	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21036116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21039315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21039816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21041415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21046415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21046716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21049614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21049815	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21050914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21057615	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21059413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21059916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21062413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

21062415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21066116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21067216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21069216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21070415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21073316	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21073512	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21074114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21074315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21076113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21079216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21081116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21081516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21081814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21083612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11097211	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21001416	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21005110	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21008416	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21010916	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21018314	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21023516	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21025816	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21027611	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21033816	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21034014	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21034016	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21037914	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21038716	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21040416	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21040516	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21041216	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21043616	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21046014	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21056415	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21060815	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21064716	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21065616	Bacharelado em Ciências e Humanidades

21067116	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21067413	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21067516	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21069916	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21070114	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21073516	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21075616	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21075712	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21076016	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21076512	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21080216	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21083114	Bacharelado em Ciências e Humanidades

Art. 2º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2016 por estarem na situação descrita pelo Artigo 6º da Resolução ConsEPE nº 165:

11006806	Bacharelado em Ciência da Computação
11016607	Bacharelado em Ciência da Computação
11045910	Bacharelado em Ciência da Computação
11093908	Bacharelado em Ciência da Computação
11151409	Bacharelado em Ciência da Computação
11152809	Bacharelado em Ciência da Computação
11182709	Bacharelado em Ciência da Computação
11159509	Bacharelado em Ciências Biológicas
11036309	Bacharelado em Física
11003607	Bacharelado em Matemática
11058710	Bacharelado em Matemática
11064508	Bacharelado em Neurociência
11133509	Bacharelado em Neurociência
11038407	Bacharelado em Química
11031310	Engenharia Ambiental e Urbana
11034509	Engenharia Ambiental e Urbana
11043907	Engenharia Ambiental e Urbana
11095809	Engenharia Ambiental e Urbana
11109508	Engenharia Ambiental e Urbana
11138708	Engenharia Ambiental e Urbana
11159409	Engenharia Ambiental e Urbana

11045106	Engenharia Biomédica
11061208	Engenharia Biomédica
11062407	Engenharia Biomédica
11141508	Engenharia Biomédica
11183809	Engenharia Biomédica
11017606	Engenharia de Energia
11020206	Engenharia de Energia
11081909	Engenharia de Energia
11137809	Engenharia de Energia
11152509	Engenharia de Energia
11000510	Engenharia de Gestão
11172909	Engenharia de Gestão
11074209	Engenharia de Informação
11140509	Engenharia de Informação
11026110	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11079508	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11032109	Engenharia de Materiais
11124608	Engenharia de Materiais
11073409	Licenciatura em Matemática
11092208	Licenciatura em Matemática
11102009	Licenciatura em Matemática

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020  
dpag.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 008/2017**

*Estabelece normas para a seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais para o segundo quadrimestre de 2017.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais.

**1. NORMAS GERAIS**

**1.1.** A atividade de monitoria semipresencial será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

**1.2.** As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 10 (dez) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

**1.2.1.** As atividades da monitoria semipresencial não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

**1.2.2.** A atribuição das atividades da monitoria semipresencial deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas e atestada pelos coordenadores de disciplina.

**1.3.** O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

**1.3.1.** Para ter direito à bolsa é necessário estar cursando com aproveitamento o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC, que será oferecido gratuitamente aos monitores selecionados.

**1.3.2.** O discente que já tiver concluído o curso com aprovação estará dispensado de acompanhá-lo novamente e poderá ter preferência no momento da seleção.

**1.4.** O valor da bolsa mensal de monitoria semipresencial será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

**1.5.** De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsa monitoria será paga somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

**1.6.** Poderá haver seleção para monitores voluntários.

**1.7.** A atividade de monitoria semipresencial não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** As vagas para a monitoria semipresencial, para 2017.2, serão oferecidas conforme segue:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Vagas</b>
BIJ 0207-15 – Bases Conceituais da Energia – Semipresencial	02
BCJ 0203-15 – Fenômenos Eletromagnéticos – Semipresencial	11
BCM 0505-15 – Processamento da Informação - Semipresencial	05

**2.2.** Os classificados acima do número de vagas constante do item 2.1 farão parte do cadastro reserva, podendo ser convocados para reposições ou eventual abertura de novas vagas.

## **3. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ACADÊMICA**

**3.1.** A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação, no site da UFABC.

**3.1.1.** Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

**3.1.2.** No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

**3.2.** O período de inscrição será das 10 horas do dia 02 de maio de 2017 **até às 10 horas do dia 09 de maio de 2017**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
02/05	Publicação do Edital	DPAG/PROGRAD
02 a 09/05	Inscrições	Candidatos
10 a 11/05	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
12/05	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
15/05	Interposição de Recursos	Candidatos
16 a 18/05	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
19/05	Resultado	DPAG/PROGRAD
22/05	Assinatura de Outorga	Candidatos

**3.3.** Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) o candidato deverá ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina objeto da monitoria, na modalidade presencial ou semipresencial.

**3.4.** Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**3.4.1.** Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

#### **4. SELEÇÃO DE MONITORES**

**4.1.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo coordenador de disciplina objeto da monitoria.

**4.2.** O coordenador de disciplina ou o docente responsável poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;
- c) número de créditos aprovados;
- d) experiência com monitoria em disciplina semipresencial.
- e) ter cursado com aproveitamento ou estar comprovadamente cursando, com ateste mensal do instrutor, o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC.

**4.3.** O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

**4.3.1.** O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

**4.4.** A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

**4.5.** Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

## **5. DA VACÂNCIA**

**5.1.** Havendo desistência ou desligamento de monitor, o coordenador de disciplina poderá solicitar a reposição à Pró-Reitoria de Graduação, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**6.1.** São atribuições do monitor:

- a) desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo coordenador da disciplina, o desempenho dos alunos na execução destas atividades;
- c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;
- d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.

**6.2.** É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

## **7. DEVERES DO MONITOR**

**7.1.** São deveres do monitor:

- a) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do Termo de Outorga, sempre que requisitado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador da disciplina e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

**7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

## **8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA**

**8.1.** A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o coordenador da disciplina.

**8.2.** O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria Semipresencial.

**8.3.** A exclusão do aluno monitor da monitoria semipresencial durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno monitor for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno monitor trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

**8.4.** A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES**

**9.1.** São as seguintes as atribuições dos coordenadores de disciplina:

- a) ser responsável pela seleção dos monitores para as turmas das disciplinas que coordena;
- b) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos monitores da disciplina que coordena;
- c) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum monitor do Programa de Monitoria.

**9.2.** São as seguintes as atribuições dos docentes responsáveis pelo monitor:

- a) definir as atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- b) enviar ao coordenador de disciplina os relatórios de assiduidade e de avaliação do monitor.

## **10. RECURSOS**

**10.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

**10.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.1.2.** Os recursos serão analisados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

**10.1.3.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital de monitoria semipresencial por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

**11.2.** A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**11.3.** É vetado ao monitor contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

**11.4.** O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

**11.5.** A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria semipresencial.

**11.6.** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

**11.7.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 27 de abril de 2017.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo  
André – SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0099  
propg@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROPG Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Institui Grupo de Trabalho para apresentar propostas  
para criação/adesão de programas de pós-  
graduação stricto sensu voltados aos técnicos  
administrativos da UFABC.*

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 21, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudo sobre a criação/adesão de programas de pós-graduação stricto sensu voltados aos técnicos administrativos da UFABC.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para a composição do GT:

I – Carolina Regina de Grano Duarte – Representante PROPG – SIAPE 1875352  
Suplente: Vinícius Ikezu Saito – SIAPE 1680233

II – Emerson Bellini Lefcadito de Souza – Representante Sindical – SIAPE 2126862  
Suplente: Aline Regina Bella – SIAPE 1875379

III – Priscilla Santos de Souza – Representante Sindical – SIAPE 1752699  
Suplente: Rafael Sammarco Martins – SIAPE 1155535

IV – Tálita Roberta D'Arruda – Representante PROPG – SIAPE 1534596  
Suplente: Juliana Dias de Almeida Martinez – SIAPE 1941057

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para elaborar e apresentar a proposta à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 4º Revogar a portaria da PROPG nº 03, de 3 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 641, de 4 de abril de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Alexandre H. Kihara**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 291, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Cristina Carlan da Silva.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA, SIAPE 2605420, conforme PCDP nº 344/17, para visita técnica à “*University of St Andrews*”, na Escócia, Reino Unido, no período de 12/05/2017 a 27/05/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 292, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Alex Gomes Dias.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ALEX GOMES DIAS, SIAPE 1544374, conforme PCDP nº 329/17, para participação na “13<sup>th</sup> Patras Workshop on Axions, WIMPs and WISPs”, em Thessaloníki, Grécia, no período de 12/05/2017 a 21/05/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 293, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fernando Silva de Moura.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FERNANDO SILVA DE MOURA, SIAPE 2123666, conforme PCDP nº 348/17, para visita técnica à “*Université Francois Rabelais*”, em Tours, França, no período de 08/05/2017 a 28/05/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 294, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Crhistian Raffaelo Baldo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor CRHISTIAN RAFFAELO BALDO, SIAPE 2269053, conforme PCDP nº 341/17, para missão de trabalho científico na “*Technische Universität Berlin*”, em Berlim, Alemanha, no período de 02/05/2017 a 20/05/2017, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 295, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza o afastamento do servidor Vitor da Silva Bittencourt para participação em programa de Doutorado.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do servidor VITOR DA SILVA BITTENCOURT, SIAPE 1736244, para participar de programa de Doutorado em Administração na Universidade Nove de Julho (UNINOVE), nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c Portaria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 15/05/2017 a 15/03/2019.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 296, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
à servidora Pamela Ishiki Gallo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de  
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº  
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18  
e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à  
servidora PAMELA ISHIKI GALLO, Assistente em Administração, SIAPE 1833559, pelo  
período de 04/05/2017 até 04/05/2020, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90. Processo nº  
23006.000917/2017-14.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 297, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede licença para capacitação à servidora  
Marcileia Aparecida de Paula.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **MARCILEIA APARECIDA DE PAULA**, SIAPE 1941059, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.000805/2017-55

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 298, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados, aprovadas pela CPPD.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da CPPD em reunião ordinária, considerando-os aprovados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2125782	ANDRÉA CECÍLIA DORION RODAS	29/05/2017
2123345	CRISTIANE MARIA SATO	15/05/2017
2123689	DIOGO SANTANA MARTINS	22/05/2017
1054677	EVONIR ALBRECHT	21/05/2017
2123676	OLAVO LUPPI SILVA	27/05/2017
2083043	THIAGO FONSECA MORELLO RAMALHO DA SILVA	28/01/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 299, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 18/04/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1844792	AMEDEA BAROZZI SEABRA	6-603	6-604	12/05/2017
1822905	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	6-603	6-604	12/05/2017
1961809	GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA	6-602	6-603	16/02/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 300, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 18/04/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1516741	JEROEN JOHANNES KLINK	701	702	06/03/2017
1544383	RENATO RODRIGUES KINOCHI	701	702	06/03/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 301, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede aceleração da promoção aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - Nível 2 para a Classe C/6 - Nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto A - Classe A/4 - Nível 2 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1073159	EDUARDO LUCAS SUBTIL	03/04/2017
2115523	GIULLIANA MONDELLI	22/04/2017
1790489	LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS	16/04/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 302, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Dispensa o servidor Charles Morphy Dias dos Santos da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS, SIAPE 1676326, da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a contar de 01/05/2017.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 303, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Dispensa o servidor Gustavo Muniz Dias da função de vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, da função de vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a contar de 01/05/2017.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 304, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa o servidor Gustavo Muniz Dias para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Evolução e Diversidade.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a contar de 01/05/2017.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 305, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa a servidora Cibele Biondo para exercer a função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CIBELE BIONDO, SIAPE 1908726, para exercer a função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a contar de 01/05/2017.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 306, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público  
objeto do Edital nº 126/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,  
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de  
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº  
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18  
e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº  
126/2016, publicado no DOU nº 91, de 13/05/2016, para provimento do cargo efetivo de  
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de  
Energia, subárea: Sistemas Térmicos.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do  
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Silvio de Oliveira Junior, José Carlos Escobar Palacio e Marcelo  
Modesto da Silva;

II - Suplentes: Antônio Garrido Galego e Leandro Oliveira Salviano.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 307, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Fanny Nascimento Costa para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 165/2017, publicada no DOU nº 74, de 18/04/2017, seção 2, p. 15.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de FANNY NASCIMENTO COSTA, 8ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 159/2015, publicado no DOU nº 200, de 20/10/2015, seção 3, p. 32, homologado pelo Edital nº 84/2016, publicado no DOU nº 73, de 18/04/2016, seção 3, p. 45, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada e Interdisciplinar.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 308, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Fernanda de Lourdes Souza para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 154/2017, publicada no DOU nº 69, de 10/04/2017, seção 2, p. 11.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de FERNANDA DE LOURDES SOUZA, 3ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 162/2015, publicado no DOU nº 200, de 20/10/2015, seção 3, p. 34, homologado pelo Edital nº 151/2016, publicado no DOU nº 123, de 29/06/2016, seção 3, p. 29, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Química, subárea: Química Tecnológica.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 309, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Paula Linhares Angerami para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de PAULA LINHARES ANGERAMI, 1ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 191/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, p. 40, homologado pelo Edital nº 061/2017, publicado no DOU nº 65, de 04/04/2017 seção 3, p. 29, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Filosofia, subárea: Metodologia e Prática de Ensino de Filosofia.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 310, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Bruce Lehman Sánchez Vega para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de BRUCE LEHMAN SÁNCHEZ VEGA, 7º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 160/2015, publicado no DOU nº 200, de 20/10/2015, seção 3, p. 33, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 094/2016, publicado no DOU nº 84, de 04/05/2016, seção 3, p. 30, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos. Área: Física, subárea: Física das Interações Fundamentais e Informação Quântica.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 311, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Julio Cesar dos Reis para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JULIO CESAR DOS REIS, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 188/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, p. 39, homologado pelo Edital nº 062/2017, publicado no DOU nº 65, de 04/04/2017, seção 3, p. 29, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciência da Computação.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 312, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Alexandre Donizeti Alves para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ALEXANDRE DONIZETI ALVES, 2º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 188/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, p. 39, homologado pelo Edital nº 062/2017, publicado no DOU nº 65, de 04/04/2017, seção 3, p. 29, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciência da Computação.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 313, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Guilherme de Oliveira Mota para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de **GUILHERME DE OLIVEIRA MOTA**, 3º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 188/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, p. 39, homologado pelo Edital nº 062/2017, publicado no DOU nº 65, de 04/04/2017, seção 3, p. 29, para provimento do cargo de **PROFESSOR VISITANTE**, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciência da Computação.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 314, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Rafaela Vilela da Rocha Campos para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RAFAELA VILELA DA ROCHA CAMPOS, 4ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 188/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, p. 39, homologado pelo Edital nº 062/2017, publicado no DOU nº 65, de 04/04/2017, seção 3, p. 29, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciência da Computação.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 315, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Magda Aparecida Silverio Miyashiro para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MAGDA APARECIDA SILVERIO MIYASHIRO, 5ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 188/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, p. 39, homologado pelo Edital nº 062/2017, publicado no DOU nº 65, de 04/04/2017, seção 3, p. 29, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciência da Computação.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 316, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

*Cancela parcelas da licença para capacitação concedida à servidora Suzy Mary Nunes Lopes de Souza.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Cancelar, a pedido, as parcelas da licença para capacitação concedida à servidora **SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA**, SIAPE 1779188, referentes aos períodos de 02/05/2017 a 31/05/2017 e de 03/07/2017 a 01/08/2017.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**  
**Seção de Comissões**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7088  
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

## **Sinopse da II sessão (continuação) de 2017 do CETIC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da II reunião de 2017 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 24 de março de 2017 às 14:00 horas na sala de reuniões da Reitoria da UFABC - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

### **Presentes:**

Presidente: Dácio Matheus  
Coordenador Geral do NTI: Ricardo Mussini  
Representante do CMCC: Gustavo Pavani  
Representante do CECS: Jeverson Arantes Junior  
Representante do CCNH: Hueder Paulo M. de Oliveira  
Representante da ProPlaDI: Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior  
Representante TA: Lucas Trombeta  
Representante TA (suplente): Bruna Cunha de Carvalho  
Representante ProGrad: Eneyas Barbosa  
Administrador do CETIC: Rafael Rondina  
Representante do NTE: Lucia Franco

### Convidado:

Samuel Werneck - NTI

### Pauta:

### **Expediente:**

- Sobre urnas eletrônicas e processos eleitorais;
- Atualizações do PDTI;
- Relatório Final do GT instituído para analisar o desempenho do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Tidia da UFABC;
- Demanda da Ouvidoria 23546.006569/2017-73 sobre a Portaria 471/2016 que regulamenta normas para uso seguro do correio eletrônico e listas de e-mail;

- Sobre inclusão de representantes discentes no CETIC;
- Planejamento do novo PDTI – Rafael Rondina.

## **Expediente:**

### Sobre urnas eletrônicas e processos eleitorais

Dando continuidade ao tema tratado na reunião anterior, prof. Dácio pede a Mussini detalhar as funcionalidades do SIG-Eleição.

Mussini reitera que o SIG-Eleição tem os mecanismos de segurança aprimorados quando comparado ao SAELE, tendo a vantagem de ter a base de dados do próprio SIG, e tendo a única desvantagem da limitação a uma chapa para cada categoria na eleição, mas informa que já está em contato com a UFRN para viabilizar a possível configuração para banir esta limitação.

Mas para a próxima eleição de Reitor/Vice-Reitor na UFABC, Mussini afirma que seria possível utilizar o SIG-Eleição, assim como foi feito na UFRN.

Lucas reforça a importância de verificar o quanto o SIG-Eleição oferece trabalhando off-line.

Debatem sobre auditoria e operacionalização das formas de voto.

Mussini comenta que há um artigo elaborado pela UFRN que trata sobre os mecanismos de segurança, acessibilidade, disponibilidade e desempenho no SIG-Eleição, e irá disponibilizar este documento para os membros do CETIC.

Prof. Dácio comenta a demanda da Secretaria Geral por apoio acerca das informações que devem servir de subsídio à decisão do ConsUni, detalhando sobre todas as alternativas de eleição e suas vantagens e desvantagens. E os membros concordam com a sugestão do prof. Pavani em indicar o prof. Jerônimo para fazer tal assessoria em conjunto com o NTI na próxima reunião do ConsUni em que este tema for pautado.

### Atualizações do PDTI

Mussini apresenta as seguintes solicitações de atualização no PDTI:

- 1) Inclusão do item: Aquisição de certificados digitais e dispositivo criptográfico tipo token no valor de R\$ 90.000,00.

Mussini comenta a necessidade desta inclusão já que o Ministério do Planejamento, que custeou este item até 2016, delegou a responsabilidade para as próprias instituições, conforme Ofício Circular n.º825/2016-MP de 15 de dezembro de 2016.

Mussini comenta que o NTI já está verificando com a ProAd a possibilidade de reduzir a quantidade necessária de certificados digitais.

Prof. Dácio sugere que seja feita esta aprovação, mas com a recomendação de que seja verificada a necessidade de manter como despesa de custeio desta natureza no PDTI.

Sendo assim, todos os membros aprovam a inclusão deste item no PDTI.

- 2) Alteração do item 4.1.1 – Aquisição de ativos de rede (Bloco C, D, E, L e Zeta) de R\$ 4.200.000,00 para R\$ 5.000.000,00
- 3) Inclusão do item 4.1.2 – Aquisição de ativos de rede sem fio para o Bloco L<sup>1</sup> no valor de R\$ 180.000,00.

Mussini comenta que se trata de uma atualização monetária, conforme correções dos valores de orçamentos realizados, mas reitera que tais valores são apenas de referência da ata e na prática os gastos são menores.

Dácio coloca em votação e tais modificações são aprovadas por todos os membros.

- 4) Atualização item 3.1.2 – Solução de Segurança, Firewall – para 2017 no valor de R\$ 2.500.000,00.

Mussini comenta que o valor previsto para este item em 2016 foi de R\$ 2.000.000,00, porém não houve tempo hábil para iniciar o processo no ano passado. Mussini alerta que não há previsão orçamentária para este item, que é de menor prioridade e será instruído conforme disponibilidade de recursos.

Sendo assim, prof. Dácio coloca em votação e tal atualização é aprovada por todos os membros.

#### Relatório Final do GT instituído para analisar o desempenho do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Tidia da UFABC

Como membro do GT em referência, Samuel inicia a apresentação do relatório final elaborado pelo grupo.

Samuel contextualiza sobre as necessidades que objetivaram a formação do GT, decorrentes das dificuldades de acessos simultâneos no Tidia. Em seguida detalhou sobre as questões principais que foram respondidas pelo GT, assim como o método de trabalho utilizado. E sobre as simulações realizadas, apresenta os tempos de acesso para login, para abertura da página, e para abertura da página de notas, sendo estas simulações feitas com worksite (disciplina) de 1800 inscritos (alunos), com 200 inscritos, com 450 inscritos, e ainda uma última simulação com 1800 inscritos distribuídos em 7 worksites. E assim, apresenta as seguintes conclusões:

- As turmas grandes de 1800 inscritos comprometem o desempenho e a capacidade de usuários simultâneos do sistema, mesmo usando o balance (escalonamento horizontal);
- Os testes mostraram que um grande número de usuário inscritos num mesmo worksite piora significativamente o desempenho do sistema. A partir de 400 usuários num mesmo worksite o desempenho começa a cair exponencialmente;
- Apenas a ação de login da turma de 1800 inscritos teve um desempenho melhor;
- Quanto a capacidade de usuários simultâneos:
  - O balance não proporcionou melhora significativa; suporta menos usuários simultâneos quando comparado com acesso direto (sem o balance) - Exemplo: nos testes no balance de 450 inscritos

---

<sup>1</sup> Corrigido, já que no documento apresentado por Mussini está incorreto “atualização de equipamentos Bloco A”

os erros começam a partir de 200 threads, enquanto que, acessando sem o balance (mas com bd-16cpu), o mesmo teste suporta mais usuários simultâneos (400 threads).

Profa. Lucia comenta que é importante considerar o fato de que só há boa qualidade da educação à distância quando existe interação, o que não é possível atingir num AVA com um grande número de pessoas cadastradas, sendo fundamental a separação de turmas em quantidade menores. Prof. Dácio pondera que é necessário pensar no estudo realizado com o propósito do ensino presencial, no qual o Tidia é utilizado como mediador e repositório de documentos, sendo a interação realizada em sala de aula.

Discutem as questões operacionais do Tidia como ferramenta de apoio às aulas presenciais.

Prof. Pavani conclui a necessidade de se testar outras alternativas como o Moodle e o Canvas.

Prof. Pavani expõe a consulta de que o Canvas dispõe somente de material de suporte pago, além de não ter muita documentação disponível para consulta e orientação na internet, diferentemente do Moodle.

Discutem formas de como realizar tais testes e como encaminhamento, Prof. Dácio sugere a formação de um GT com membros do NTE, ProGrad, NTI e docentes que se dispuserem a testar como plano piloto disciplinas com o Moodle e com o Canvas, tendo um plano B para eventuais imprevistos.

Desta forma, Prof. Pavani irá consultar os docentes do CMCC para participação no GT e a profa. Lucia ficará responsável por reunir todas as indicações dos integrantes do grupo para a elaboração da portaria de criação do GT.

Dado o adiantado das horas, a reunião é encerrada às 16:25, devendo os itens restantes serem pautados nas próximas reuniões.